



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 144/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.2.041 -	Manutenção do Órgão Gestor		
3.3.90.30.00 640 -	Material de Consumo.....:	31844	1.500,00
TOTAL.....:			1.500,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.2.041 -	Manutenção do Órgão Gestor		
4.4.90.52.00 644 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	31844	1.500,00
TOTAL.....:			1.500,00

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 144/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, para ajustes da fonte específica Programa Fmas/Igd – Suas (Assistência Social) como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 144/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional especial para remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, para ajustes da fonte específica Programa Fmas/Igd – Suas (Assistência Social) como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Ademir Prudêncio da Silva


Ademar Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 144/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional especial para remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, para ajustes da fonte específica Programa Fmas/Igd – Suas (Assistência Social) como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 115/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.**
- 02 – Projeto de Lei nº 135/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**
- 03 – Projeto de Lei nº 141/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.**
- 04 – Projeto de Lei nº 142/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**
- 05 – Projeto de Lei nº 144/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**
- 06 – Projeto de Lei nº 145/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**
- 07 – Projeto de Lei nº 146/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**
- 08 – Projeto de Lei nº 147/2012 do Executivo, Súmula: Introduce alterações na Lei 1.1641/2009, que institui o Conselho Municipal de Turismo em apoio ao desenvolvimento do turismo de serviços no Município de Ivaiporã.**
- 09 – Projeto de Lei nº 148/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio, mediante Transferências Voluntárias de Valores e dá outras providências.**



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

10 – Projeto de Lei nº 149/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

11 – Projeto de Lei nº 150/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

12 – Projeto de Lei nº 151/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

13 – Projeto de Lei nº 153/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

14 – Projeto de Lei nº 154/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos doze e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves
Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos